



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 33.624, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos que menciona.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 33.524/2025, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pela portaria n.º 33.524, de 20 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 006-01/2025.

**Nome**

CÁSSIO RICARDO DE MORAES

CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA

**Classificação**

28º Lugar

29º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_